



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Rádios Comunicadores

1. Identificador da demanda no PAC

PAC 2024 na Unidade Gestora de Orçamento CMLOG

Item 11023

Natureza da Despesa: 44905206

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade baixa

2. Descrição da necessidade

Substituição dos rádios transceptores da Seção de Zeladoria, pois os atuais não apresentam mais condições de cumprirem com sua finalidade. Os equipamentos atendem às necessidades de comunicação dos fiscais do contrato de limpeza e conservação, com o encarregado e com os colaboradores da empresa contratada, auxiliando na fiscalização e organização dos trabalhos em andamento dentro da estrutura das Unidades, pois otimiza o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, por meio da constante orientação da equipe terceirizada pelo fiscal e pelo encarregado e por propiciar uma melhor distribuição das tarefas entre os colaboradores para fazer frente a todas as necessidades demandadas pelo prédio.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Solução necessária para: novembro de 2024.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.3 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. Justificativa

Atualmente os rádios utilizados pela Seção de Zeladoria não atendem mais a sua finalidade, devido ao desgaste natural de uso ao longo do tempo, se fazendo necessária a substituição para uma melhor comunicação entre a equipe terceirizada que presta serviço ao Tribunal.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está vinculada aos planos estratégicos do Tribunal:

-Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

O objetivo desta contratação é alcançar a maior eficiência possível na gestão de custos por meio de uma contratação economicamente vantajosa e tecnicamente viável, atendendo os critérios de conveniência e de oportunidade, pois os produtos são necessários, sua utilização será benéfica aos interesses da Instituição e os recursos financeiros encontram-se disponíveis.

-Aprimorar a Gestão de Pessoas

Esta contratação visa obter os melhores resultados possíveis da força de trabalho disponível, de forma a oferecer serviços ágeis, tempestivos e organizados, que atendam às demandas provenientes das diversas áreas do Tribunal, bem como de magistrados, de servidores e da comunidade em geral que usufruem das instalações e dos serviços públicos oferecidos pela Instituição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

5. Quantidade a ser contratada

A estimativa é de 3 unidades, sendo a unidade equivalente a um par, para totalizar as 10 unidades estimadas no estudo inicial (vista o quantitativo de 19 terceirizados e 1 encarregado), junto aos 7 adquiridos por Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PE 024/2023, do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - UASG 158009 (Item 96). Ao solicitar a carona só foi autorizada pelo órgão gerenciador a utilização do saldo de 7 unidades e fizemos a adesão em vista da economicidade e vantajosidade para o tribunal.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado da contratação é de R\$1.040,00.

O recurso é oriundo do PAC - CMLOG 2023 – Item 11023

Natureza da Despesa: GND 4- 4.4.90.52-06 – Aparelhos e equipamentos de comunicação

Programação Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Nome da Função: Assistente Chefe de Seção

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Karina Magalhães de França

Matrícula: 7476

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa
Nome da Função: Auxiliar de Apoio Administrativo
E-mail: karina.franca@trt12.jus.br
Ramal: 4053

8. Responsável pela oficialização da demanda

Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi
Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 09/09/2024